

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar nº 069/2011 de março de 2011, que autorizou a implantação do centro de atenção Psicossocial – CAPS;

CONSIDERANDO a inexistência de Concurso ou Processo Seletivo para os cargos implantados pela Lei Complementar nº 181/2023 de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora Jane Helena dos Passos, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das aulas na rede municipal de ensino e, conseqüentemente o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos profissionais da área da Saúde e Educação para atender a demanda;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme item 2 e Anexo I, deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de “ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO”, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.
2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Cargo / Função	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Médico especialista em saúde mental	Ensino superior completo com registro de qualificação de especialidade RQE	1	20	R\$ 14.693,10	Até 1 ano

Médico clínico geral	Ensino superior completo com pós graduação em saúde mental	1	20	R\$ 13.247,86	Até 1 ano
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio e Curso técnico para auxiliar bucal	1	40	R\$ 1.998,01	Até 1 ano
Artesão em programas de saúde	Ensino Médio e certificado de curso de 40h de artesanato ou carteira nacional de artesão	2	20	R\$ 1.517,46	Até 1 ano
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem	1	40	R\$ 2.478,53	Até 1 ano
Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo com habilitação em educação infantil	1	20	R\$ 2.210,13	Até 1 ano
Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física	1	20	R\$ 2.564,60	Até 1 ano
Professor 1º a 5º ano	Ensino Superior com habilitação na área	2	20	R\$ 2.210,13	Até 1 ano
Agente de Apoio	Ensino Médio completo e Curso de Cuidados e Primeiros Socorros	1	40	R\$ 1.934,77	Até 1 ano

- 2.1 O prazo de contratação dos cargos acima listados, será de no máximo 1 ano ou até a homologação de concurso público ou processo seletivo. Dessa forma, havendo aprovados, os contratos poderão ser reincidentes a qualquer momento
3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **11 de maio a 26 de maio de 2023**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.

6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feito conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
 - a) Para o cargo de Médico especialista em saúde mental
 1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
 2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
 3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
 4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
 5. *Maior idade do candidato.*
 - b) Para o cargo de Médico Clínico Geral
 1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
 2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
 3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado*

a partir de 1º de janeiro de 2020;

4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
5. *Maior idade do candidato.*

c) Para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal

1. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
2. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
3. *Maior idade do candidato*

d) Artesão em programas de saúde

1. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
2. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
3. *Maior idade do candidato*

e) Técnico em Enfermagem

1. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
2. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
3. *Maior idade do candidato*

f) Para o cargo de Professor de Educação Infantil

1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida,*

comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

5. *Maior idade do candidato.*

g) Para o cargo de Professor de Educação Física

1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
5. *Maior idade do candidato.*

h) Para o cargo de Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
5. *Maior idade do candidato.*

i) Para o cargo de Agente de Apoio

1. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;*
2. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
3. *Maior idade do candidato*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **30 de maio de 2023, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias **31 de maio e 01 de junho de 2023** para interpor recurso.

- 14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail peessoal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.
15. A homologação final será divulgada no dia **05 de junho de 2023, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
17. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não haja aprovados em concurso público ou processo seletivo.
18. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
19. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.
20. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por no mínimo três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.
21. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC – www.aguadoce.sc.gov.br e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br.
22. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, SC, 11 de maio de 2023.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: MÉDICO

Habilitação Profissional: Médico com formação em saúde mental, com Registro de Qualificação de Especialidade - RQE.

Descrição das Atribuições: Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global, tendo, como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na sociedade onde está inserido.

Cargo: MÉDICO

Habilitação Profissional: Médico Clínico Geral com Pós Graduação em Saúde Mental.

Descrição das Atribuições: Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global, tendo, como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na sociedade onde está inserido.

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Habilitação: Ensino Médio Completo e Curso técnico para auxiliar bucal

Descrição das Atribuições: Participar das atividades realizadas pelo THD, proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança, realizar procedimentos educativo-preventivos como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental, preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho), instrumentalizar o cirurgião- dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento, acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados, registrar os procedimentos realizados, em Sistema de Informação, realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias

Cargo: ARTESÃO EM PROGRAMAS DA SAÚDE

Descrição das Atribuições: Realizar trabalhos em equipe multiprofissional, atuando juntamente com a equipe técnica. Acompanhar e manter a boa

convivência dos pacientes/usuários sob sua responsabilidade. Deverá repassar ao superior imediato sobre intercorrências do dia. Administrar equipamentos e materiais para recreação e desenvolver atividades segundo normas de segurança. Comunicar o responsável direto sobre a necessidade de compra de materiais para as atividades de recreação. Respeitar e conhecer os instrumentos normativos e éticos do setor. Elaborar e cumprir um plano de ação no setor. Promover atividades estimulando a participação dos pacientes/usuários. Atuar sob a orientação dos profissionais de nível superior em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais.

Habilitação Profissional: Ensino médio e certificado de no mínimo 40 horas de curso de artesanato ou carteira nacional de artesão.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Habilitação: Ensino Médio Completo e curso de técnico de enfermagem e registro no órgão competente.

Descrição das Atribuições: Executar procedimentos de enfermagem de acordo com a competência profissional; Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; Fazer notificação de doenças compulsórias; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; Efetuar visita domiciliar; Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; Executar outras tarefas afins.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Habilitação: Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura de graduação plena com habilitação específica para docência na educação infantil.

Descrição das Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; seguir as diretrizes de ensino emanadas do órgão superior competente.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Habilitação: de acordo com a área de atuação (Bacharel e Licenciatura em Educação Física)

Descrição da Atribuições: Possibilitar ao Aluno uma variedade considerável de experiência, vivência e convivência no uso de atividades físicas e no conhecimento de sua corporeidade; Atender as opções das pessoas e oferecendo condições de igualdade em suas práticas; Desenvolver seus trabalhos com efetividade para os objetivos formulados nos respectivos programas; Ater se em todas as ações às referências éticas, sem concessões sob qualquer pretexto e circunstâncias; Integrar se com as outras disciplinas na composição do currículo escolar; Possibilitar aos alunos práticas esportivas e jogos em seu conteúdo, sob a forma de esporte educacional, que ao não reproduzir o esporte de rendimento no ambiente escolar, deve apresentar se com regras específicas que permitam atender a princípios sócio educativos; Desenvolver atividades esportivas e recreativas com crianças, jovens e adultos; Ter compromissos com as grandes questões contemporâneas da humanidade como as pessoas com necessidades especiais, a exclusão social, os países subdesenvolvidos, a paz e o meio ambiente. Desenvolver atividades esportivas em período não escolar, buscando complementação do currículo escolar e do desenvolvimento sócio psicomotor do aluno; Outras atividades compatíveis com a função

Cargo: PROFESSOR 1º AO 5º ANO

Habilitação: Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura de graduação plena com habilitação específica para docência na educação infantil.

Descrição das Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; seguir as diretrizes de ensino emanadas do órgão superior competente.

Cargo: AGENTE DE APOIO

Habilitação: Ensino Médio completo e Curso de Cuidados e Primeiros Socorros

Descrição das Atribuições: Acompanhar e auxiliar o estudante com deficiência severamente comprometido no desenvolvimento das atividades do contexto escolar, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga fazer de forma

autônoma; atuar como elo entre o estudante, a família e a equipe da escola, bem como escutar, estar atento e solidário a este estudante; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene, bem como estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição corporal, quando necessário, acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência durante a permanência na escola; como troca de fraldas, banho, alimentação e outros.

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 008/2023**

Cargo de: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone/Contato: _____

E-mail: _____

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 008/2023

Nome: _____

Cargo: _____

Número do Protocolo: _____

Justificativa/Razões do Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura: _____